



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 237

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1969

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 657.6/69

Em 11 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 246-69 e DNPVN — 10.824-69, bem como o que ficou deliberado na sua 657ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 1969, resolve:

Aprovar o Termo de Convênio de 6 de outubro de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Administração do Porto de Recife, pelo qual esta correrá com a importância de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), para a execução de estudos visando o desenvolvimento e a expansão daquele Porto.

Sala das Reuniões, 11 de outubro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 658.5/69

Em 14 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 9-69 e DNPVN — 814-1969 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, bem como o que ficou deliberado na sua 658ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 1969, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, contrariamente sobre o pedido de aforamento de terrenos acrescidos de marinha situados na Rua Alfa, lotes 434 a 454, da Quadra 43, Cais do Porto, no Estado da Guanabara, solicitado pela firma Buarque & Cia. Ltda.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Julio Cesar de Almeida Dutra.*

RESOLUÇÃO Nº 660.1/69

Em 21 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ção que lhe confere a alínea "d", do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acordo com as Instruções baixadas pela Resolução nº 366.5/66, tendo em vista o que ficou deliberado na sua 660ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 1969, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder a Nair Stancato, servidora em exercício no Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, suprimento no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), para atender despesas que se classificarem no seguinte item do Art. 2º das referidas Instruções:

"IV — o pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento".

II — A despesa correrá à conta da Verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 13.00 — Outros Encargos — 01) Despesas Urgentes de Qualquer Natureza, do Orçamento do DNPVN para o corrente exercício.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 660.2/69

Em 21 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — Número 161-69 e DNPVN — Nº 8.096-69, bem como o que ficou deliberado em reunião de 21 de novembro de 1969, resolve:

Aprovar o Termo nº 75-69, de 16 de outubro de 1969, aditivo ao Termo de Ajuste nº 47-69, de 6 de agosto de 1969, cuja lavratura foi determinada pela Resolução nº 635.2/69, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

RESOLUÇÃO Nº 660.3/69

Em 21 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN número 163-69 e DNPVN nº 8.094-69, bem como o que ficou deliberado em reunião

de 21 de novembro de 1969, resolve:

Aprovar o Termo nº 76-69, de 16 de outubro de 1969, aditivo ao Termo de Ajuste nº 48-69, de 6 de agosto de 1969, cuja lavratura foi determinada pela Resolução nº 635.3/69, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

RESOLUÇÃO Nº 660.4/69

Em 21 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que foi conferida pelo Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 225-69 e DNPVN. nº 7.361-69, bem como o que ficou deliberado em reunião de 21 de novembro de 1969, resolve:

Aprovar o Termo nº 83-69, de 7 de novembro de 1969, aditivo ao Termo de Contrato nº 71-69, de 13 de outubro de 1969, cuja lavratura foi determinada pela Resolução nº 655.2/69, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Waldomiro Rocha.*

RESOLUÇÃO Nº 660.5/69

Em 21 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 250-69 e DNPVN. 3.981-69 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo bem como o que ficou deliberado na sua 660ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 1969, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Artigo 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente sobre o pedido de aforamento dos terrenos acrescidos de marinha, situados à Estrada Jerônimo Monteiro, em Paul, Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, caracterizados em planta enviada pelo Serviço do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, em favor da "Companhia Vale do Rio Doce".

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos

termos do § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 661.1/69

Em 25 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 248-69 e DNPVN. 10.677-69 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná bem como o que ficou deliberado na sua 661ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 1969, resolve:

I — Tornar sem efeito o inciso 2º do item I da Resolução nº 481.1/68, de 16 de fevereiro de 1968, que opinou favoravelmente ao aforamento de terreno de marinha em Matinhos, no Estado do Paraná, pretendido pela Associação Paranaense de Exatores Federais, por ser parte do terreno referido no item II desta Resolução.

II — Opinar favoravelmente à cessação do terreno pretendido pela mesma Associação, no referido local, conforme planta anexa ao Ofício nº 315, de 22 de agosto de 1969, do Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Julio Cesar de Almeida Dutra.*

RESOLUÇÃO Nº 661.2-69

Em 25 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do artigo 9º da Lei nº 4.213-63 e os artigos 81 e seguintes do Decreto-lei nº 200-67, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 253-69 e DNPVN. nº 12.340-69, bem como o que ficou deliberado na sua 661ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 1969, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor Charles Mansur, Chefe da Seção de Serviços Sociais da Divisão Médico-Social deste Departamento, no valor de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), a fim de serem atendidas despesas urgentes de qualquer natureza, ligadas às atividades daquela Divisão.

II — A despesa correrá à conta da Verba 8.1.4.0-13.00 — 1) — Despesas Urgentes de qualquer natureza do or-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resolvidas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

tamento do DNPVN., para o corrente exercício.

III — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a prestação de contas legal. Sala das Reuniões, 25 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Benjamin Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 662.2-69

Em 28 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 164-69 e DNPVN. nº 8.098-69, bem como o que ficou deliberado em reunião de 28 de novembro de 1969, resolve:

Aprouvar o Termo nº 73-69 de 16 de outubro de 1969, aditivo ao de Ajuste nº 44-69 de 6 de agosto de 1969, cuja lavratura foi determinada pela Resolução nº 636.6-69 do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Sala das Reuniões, 28 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Waldo Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 662.3-69

Em 28 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 171-69 e DNPVN. nº 14.844-68, bem como o que ficou deliberado na sua 662ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 1969, resolve:

I — Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao de Contrato nº 87-69, de 6 de agosto de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma "Ferguson Brothers — (Port Glasgow) Limited", para a construção de uma draga de alcatrazes sem propulsão própria, a fim de alterar condições do contrato inicial.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Waldo Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 662.4-69

Em 28 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 172-69 e DNPVN. nº 14.844-68, bem como o que ficou deliberado na sua 662ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 1969, resolve:

Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao de Contrato nº 88 de 11 de agosto de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma "Simons-Lobitz Ltd, Subsidiária de Upper Cly Shipbuilders Ltd Glasgow Escócia", para a construção de uma draga autotransportadora de arrasto, a fim de alterar condições do contrato inicial. Sala das Reuniões, 28 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Waldo Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 662.5-69

Em 28 de novembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º, inciso b, alínea l, da Lei nº 4.213-63, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 159-67 e DNPVN. nº 2.121-67, e o que ficou deliberado em sua 662ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 1969, resolve:

I — Aprovar, na forma proposta pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, o orçamento atualizado no valor de NCr\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil e novecentos e setenta cruzeiros novos), das obras de construção pela empresa concessionária, com recursos próprios, de uma cantina no oitão do Arrazém nº 11, do Porto de Santos (SP), objeto da Resolução nº 402.6 de 1967, homologada pela Portaria Ministerial nº 345, de 5 de julho de 1967 (Proc. M. 1.519-67) e publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 1967;

II — Autorizar a concessionária do Porto de Santos, Cia. Docas de Santos, a incluir, no seu Capital Adicio-

nal, as despesas referentes à citada construção até o limite do orçamento atualizado e depois de comprovadas em tomada de contas.

III — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, de acordo com o

disposto no Artigo 6º, § 1º, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 1969. — *Hildebrando de Araújo Góes.* — *Benjamin Eurico Cruz.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUNAB DE 8 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 610 — Designar o Vice-Almirante I.M.R. Rem. Orlando Fran-

cisco Pinhel, para exercer os encargos de Administrador do Setor Executivo de Produtos da Carne, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 285, de 26 de maio de 1966, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia. — *Glanco Carvalho.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer da Comissão de Acesso dos servidores desta Escola, instituída pela Portaria número 130, de 8 de outubro de 1969, de acordo com os artigos 20 e 21 do Decreto nº 54.488-64, que regulamentou o capítulo VIII, da Lei nº 3.790, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 165 — Nomear por acesso no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina:

I — No cargo de Técnico de Administração, Código AF-601-20.A

a) A partir de 30 de setembro de 1969:

1. Ercio Pasquini, Oficial de Administração, nível 16.C, em vaga cria-

do pelo Decreto nº 64.239, de 21 de março de 1969;

II — No cargo de Oficial de Administração, Código AF-201-12.A,

b) A partir de 30 de setembro de 1969:

1. Eliana Ferreira Morais Almeida, Escriturária, nível 10.B, em vaga decorrente da promoção de Carmela Zito da Silva Luciano.

2. Maria Aparecida Letieri, Escriturária nível 10.B em vaga decorrente da promoção de Americo Baldassarini.

3. Jesuina Ribeiro, Escriturário nível 10.B em vaga decorrente da promoção de Wanda Fernandes Maris Nogueira. — *Nylceo Marques de Castro.*

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 195, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

№ 858, de 27.11.69 — Retifica a Portaria GPL.643-69, publicada no Diário Oficial de 8.9.69 e no BS/INPS. 174-69, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, por incapacidade, a Beatriz Lopes Duarte Barreto, nº 401.373, Técnica de Administração, nível 20, ficando sem efeito a PT/PPL.601-69, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 1969 e no BS/INPS 142-69.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MATO GROSSO

№ 15, de 19.9.69 — Torna sem efeito a Portaria RMTG.13-68, publicada no Diário Oficial da União número 240-68 e no BS/INPS 242-68, que concedeu aposentadoria, por tempo de serviço (Lei nº 3.906-61), a José Monteiro de Figueiredo, número 105.498, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

№ 209, de 17.11.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Esther Blaque Miranda, nº 105.499, Enfermeira-Auxiliar, nível 15; nº 210, de 17 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Auta Moura Ribeiro, nº 500.609, Auxiliar de Enfermagem, nível 15.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

№ 60, de 21.11.69 — Exonera Maria Alice Garrozi Wolff, nº 214.337, do cargo de Escriturário interino, nível 8, na Agência em Itajaí, a contar de 3.11.69, em virtude de haver sido aprovada em concurso e assinado contrato de trabalho sob o regime da CLT.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

№ 956, de 27.11.69 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto Eduardo Carlos Somazz, nº 303.917, declarando vago um cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 14, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60; nº 959, de 27 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 31.10.69, Lourdes Alves, nº 651.198, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 960, de 27.11.69 — Exonera, a pedido, a contar de 12 de março de 1969, Mário Mustaro, número 496.205, Médico, nível 21; número 961, de 27.11.69 — Exonera, a pedido, a contar de 23.10.69, Neyse Santos, nº 404.247, Oficiala de Administração, nível 16; nº 962, de 27.11.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de outubro de 1969, Reynaldo Preyer, nº 109.171, Datilógrafo, nível 7.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

№ 3.872, de 26.11.69 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Nilson de Carvalho Abreu, nº 303.648, da função gratificada de Encarregado de Ambulatório (F), 5-F, e designa José Eduardo Barros Paschoal, nº 100.894, para exercer a referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

№ 4.514, de 6.11.69 — Designa Maria Anunciação Almeida Magalhães, nº 204.852, para exercer a função gratificada de Assessor, 2-F; número 4.517, de 6.11.69 — Designa Hercy Pereira de Oliveira, número 403.907, para exercer a função gratificada de Assessor, 4-F; nº 4.519, de 6.11.69 — Nomeia Hindenburgo Brasileiro, nº 403.821, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Assistência ao Interior, 7-C.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAIBA

№ 953, de 20.11.69 — Designa Maria da Paz Pontes, nº 411.768, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (D), 11-F, na Agência em Rio Tinto.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

№ 1.414, de 24.11.69 — Retifica a DTS/SRPR. 1.374-69, publicada no BS/INPS 221-69, na parte referente ao nome do funcionário, de Rui Agostinho dos Santos para Rui Agostinho da Silva.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

№ 2.175, de 4.11.69 — Dispensa, a contar de 30.10.69, Dalila Tavares dos Santos, nº 301.973, da função gratificada de Chefe de Seção de Operações Imobiliárias (F), 4-F, na Coordenação de Serviços Gerais e Patrimônio, tendo em vista sua aposentadoria conforme Portaria RRJG.166-69, publicada no Diário Oficial da União nº 208-69 e no BS/INPS 211-69; nº 2.178, de 5.11.69 — Dispensa Ciléia Soares Lrouche, nº 409.424, da função gratificada de Encarregado de Setor de Arquivo Médico (I), 10-F, na Coordenação de Assistência Médica; número 2.179, de 5.11.69 — Designa: a) — Dilma da Silva Leal de Souza, número 406.706, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Operações Imobiliárias (F), 4-F, na Coordenação de Serviços Gerais e Patrimônio, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), 13-F, na referida Coordenação, a partir da data da posse na nova função — b) — Raíbe da Rosa Cabral, nº 424.351, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), 13-F, na Coordenação de Serviços Gerais e Patrimônio; nº 2.196, de 13.11.69 — Dispensa, a contar de 7.7.69, em face das Ordens de Serviço números IPR. 603.217-69 e 603.220-69, Paulo Natalino Jabara, nº 614.551, da função gratificada de Chefe da Agência em Itaperuna (T), 4-F; nº 2.197, de 13 de novembro de 1969 — Designa Paulo Natalino Jabara, nº 614.551, para exercer a função gratificada de Agente, 4-F, na Agência em Santo Antônio de Pádua; nº 2.198, de 13.11.69 — Dispensa, a contar de 21.8.69, em face da Ordem de Serviço número IPR.603.231-69, Newton Bastos, número 609.492, da função gratificada de Chefe da Agência em Duque de Caxias (T), 2-F; nº 2.199, de 13 de novembro de 1969 — Designa Newton Bastos, nº 609.492, para exercer a função gratificada de Agente, 2-F, na Agência em Rio Bonito.

Relação S. P. nº 60, de 1969

Retificações

No Diário Oficial — (Seção I — Parte II) de 4.11.69, páginas números 2.906/7.

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: nº 4.062, de 13.10.69 — ... artigo 74, inciso VIII da Lei nº 1.711-52 ...

Leia-se: nº 4.062, de 13.10.69 — ... artigo 74, inciso VII da Lei número 1.711-52;

Onde se lê: 4.063, de 13.10.69 — ... Airton Gonçalves Froes, número 106.503, Médico, nível 22, em São Paulo, a contar de 3.5.69 — ...

Leia-se: nº 4.063, de 13.10.69 — ... Airton Gonçalves Froes, número 106.503, Médico, nível 22, em São Paulo, a contar de 3.5.69; Mário da

Silva e Oliveira, nº 400.460, Inspetor de Previdência, nível 20, em São Paulo, a contar de 3.5.69.

Relação S. P. nº 61, de 1969

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: nº 4.064, de 14.10.69 — ... Anelise Bodge Soeiro, Vera Alcarenga Grazziotin ...

Leia-se: nº 4.064, de 14.10.69 — ... Anelise Borges Soeiro, Vera Alcarenga Grazziotin;

Onde se lê: nº 4.066, de 14.10.69 — ... Marise B. Grossi, Cioma Pereira Barbosa, nº 413.1101, Marfárida M. G. Rangel, Olivia C. Rodrigues ...

Leia-se: nº 4.066, de 14.10.69 — ... Marise Grossi, Cioma Pereira Barbosa, nº 413.101, Margarida M. G. Rangel, Oliva C. Rodrigues;

Onde se lê: nº 4.067, de 14.10.69 — ... Margarida M. A. Greco, Maria M. C. Régo, Samunel P. Lopes Júnior, Albert V. de Carvalho, Ilário Dalar, Ande L. da Silva ...

Leia-se: nº 4.067, de 14.10.69 — ... Margarida M. A. J. Greco, Maria M. C. do Régo, Samuel P. Lopes Júnior, Alibert V. de Carvalho, Ilário Dallarmi, Vandeci L. da Silva;

Onde se lê: nº 4.068, de 14.10.69 — ... José Francisco Lima ...

Leia-se: nº 4.068, de 14.10.69 — ... José Franco Lima;

Onde se lê: nº 4.070, de 14.10.69 — ... Marly R. L. M. Freire ...

Leia-se: nº 4.070, de 14.10.69 — ... Mary R. L. M. Freire;

Onde se lê: nº 4.072, de 14.10.69 — ... Heloisa R. C. Parada ...

Leia-se: nº 4.072, de 14.10.69 — ... Heloisa R. C. Parada;

Onde se lê: nº 4.074, de 14.10.69 — ... Iygia M. V. Caron ...

Leia-se: nº 4.074, de 14.10.69 — ... Lygia M. V. Caron.

Relação S. P. nº 62, de 1969

Retificações

No Diário Oficial — (Seção I — Parte II) — de 5.11.69, páginas números 2.920/21.

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: nº 4.099, de 21.10.69 — I) ... Terezinha Dower, número 207.217 ...

Leia-se: nº 4.099, de 21.10.69 — I) ... Terezinha Dower, nº 208.217.

Relação S. P. nº 63, de 1969

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: nº 4.086, de 20.10.69 — ... Ruy Amaral, nº 401.017, ...

Leia-se: nº 4.086, de 20.10.69 — ... Ruy Amaral, nº 401.087.

Relação INPS nº 196, de 1969

PORTARIAS

Do Presidente:

№ 453, de 28 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, Antônio Vespasiano Ramos, nº 404.338, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (D), 2-C, na Secretaria de Assistência Médica;

№ 454, de 28 de novembro de 1969 — Nomeia Hugo Victorino Alquerque Baptista, sem número, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento (I), 2-C, na Secretaria de Assistência Médica;

№ 455, de 1 de dezembro de 1969 — Nomeia Eduardo de Albuquerque Melillo Filho, nº 404.135, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Adjunto, 5-C, na Superintendência Regional no Paraíba.

Relação INPS nº 197, de 1969

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

№ 3.867, de 25 de novembro de 1969 — Dispensa, a contar de 24 de novembro de 1969, Manoel Guimarães, agregado, nº 601.073, da função gratificada de Inspetor-Regional, 3-F, em face de haver atingido a idade limite, na forma do artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 102, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e designa Antônio Augusto Serra Pinto, nº 100.467, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

№ 2.633, de 17 de novembro de 1969 — Dispensa Henrique César de Figueiredo, nº 606.816, da função gratificada de Chefe de Clínica Oftalmológica (T), 4-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

№ 4.863, de 13 de agosto de 1969 — Declara vaga, a contar de 6 de junho de 1969, a função gratificada de Encarregado de Vistoria de Imóveis (I), 9-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio, tendo em vista o falecimento de seu titular Jayme Durval Vieira, nº 600.806, ocorrido naquela data; nº 4.995, de 10 de setembro de 1969 — Dispensa, a pedido, a contar de 1 de setembro de 1969, Eduardo Hirokazu Hanazaki, nº 421.218, da função gratificada de Analista de Mecanização Eletrônica (I) 3-F, na Divisão de Processamento de Dados; nº 5.011, de 15 de setembro de 1969 — Designa Thereza da Veiga Leonel, número 424.459, para exercer a função gratificada de Analista de Mecanização Eletrônica (I), 3-F, na Divisão de Processamento de Dados, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Programador de Mecanização Eletrônica (I), 4-F, na citada Divisão; nº 5.012, de 15 de setembro de 1969 — Designa Nelci Maria Flaminio, nº 421.353, para exercer a função gratificada de Programador de Mecanização Eletrônica (I), 4-F, na Divisão de Processamento de Dados; nº 5.058, de 26 de setembro de 1969 — Dispensa, a contar de 28 de agosto de 1969, Antônio Maria Aparecida Bastos, nº 301.158, da função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria de Falências e Concordatas, 5-F, no Serviço Administrativo da Procuradoria Local em São Paulo, na Procuradoria Regional, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; número 5.059, de 26 de setembro de 1969 — Designa Ida Pierini, nº 403.030, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria de Falências e Concordatas, 5-F, no Serviço Administrativo da Procuradoria Local em São Paulo, na Procuradoria Regional, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria de Ações Acidentárias, 5-F, na citada Procuradoria; nº 5.060, de 26 de setembro de 1969 — Designa Cleide Saraiva Salem Mendonça Porto, nº 409.823, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria de Ações Acidentárias, 5-F, no Serviço Administrativo da Procuradoria Local em São Paulo, na Procuradoria Regional, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Secretária do Procurador-Chefe Local, 9-F, na citada Procuradoria; nº 5.061, de 26 de setembro de 1969 — Designa Anísia Calderon Puerta, nº 411.512, para exercer a função gratificada de Secretária do Procurador-Chefe Local, 9-F, na Procuradoria Regional; nº 5.073, de 30 de setembro de 1969 — Designa Ana Maria Rimoli Scatena, nº 407.257, para exercer a função gratificada de Encarregado de

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Escrevente-Datilógrafo Paulo Ribelto Leite, nº 213.542, no Estado de São Paulo, por infração do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 207 do mesmo diploma legal; nº 4.206, de 24 de novembro de 1969 — Aplica a penalidade de demissão, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Escriturária Leny da Cunha Campos, nº 501.370, em Mato Grosso, por infração do disposto no item II e parágrafo 1º do artigo 207, do mesmo diploma legal; nº 4.211, de 28 de novembro de 1969 — Aplica a penalidade de demissão, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Médico Fuas de Mattos Sabino, número 306.730, em São Paulo, por infração do disposto no artigo 193, inciso VI e artigo 207; inciso X, do mesmo diploma legal.

Relação S. P. nº 73, de 1969

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

PTC SP 4.212, de 23 de novembro de 1969 — a) Promover, na série de classes de Médico, do ex-I.A.P.I., do nível 21-A para o nível 22-B, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 30 de junho de 1967, por Merecimento: Naum Kusminsky, nº 415.258 — Acácio do Val Villares, nº 415.270 — Newton José da Fonseca Lessa, nº 415.266 — Nelson V. de Oliveira, nº 415.265 — Luiz Gonçalves Ricca, nº 415.263 — Bernardo da S. Mello, nº 415.271 — Joaquim Maripi, nº 415.262 — Almiro Siqueira, nº 415.268 — Adauto da S. Arrigoni, nº 415.260 — Nancy Assis Ribeiro, nº 415.269 — Maria L. Bitencourt, nº 415.264 — João B. de Campos Filho, nº 415.279 — Armando Duarte, nº 415.273 — Paulo S. Teixeira, nº 415.274 — Waldemar Koza, nº 415.273; por Antiguidade: Aurelino de M. Cunha, nº 415.249 — Edison O. Silveira, nº 415.250 — Bartolomeu Bartolomei, nº 415.253 — José Raymond Machado, nº 415.255 — Roberto C. Kneipp, nº 415.254 — Ascânio Lopes, nº 415.257 — Acrísio Mendonça Jr., nº 415.256. A contar de 30 de setembro de 1967, por Merecimento: Annibal Matos Filho, nº 415.261 e José Raymundo Machado, nº 415.281; b) Torna sem efeito, consequentemente, as promoções do nível 21-A para o nível 22-B, na série de classes de Médico, do ex-I.A.P.I., a contar de 30 de junho de 1967, efetuadas pela PTC SSG-2.245, de 30 de janeiro de 1968, dos funcionários a seguir relacionados: Jorge Nagibe Amaury, número 420.556 — José Maria Vandrani, nº 420.557 — Florival O. Sacharias, nº 420.550 — Jamil Signorini, número 420.554 — Ariosto R. Fernandes, número 415.675 e Edwardo Marcelino, nº 420.744. PTC SP nº 4.213, de 28 de novembro de 1969 — Promove, na série de classes de Porteiro, do ex-I.A.P.I., do nível 9-A, para o nível 11-B, a contar de 31 de dezembro de 1966, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Antônio Sepulvedo Vilatoro, nº 414.417 — Santos Barbaris, nº 414.374 — Orlando V. de Souza, nº 414.708 — Paulo Francisco da Costa, nº 413.828 — José Barnabé Mesquita, nº 414.013 — Wilson S. Teixeira, nº 413.910 — Manoel Dias Costa, nº 413.909 — Adriano A. de Mello, nº 414.547 — José de O. Miranda Filho, nº 413.750 — Celso J. da Rocha, nº 414.592 — José Luiz Soares, nº 414.565 — Milton B. da Silva, nº 413.773 — Zaldir I. dos Santos, nº 414.591 — Luiz C. da S. Gomes, nº 413.770 — Ruy Gonçalves, nº 414.583 — Nilton R. de Oliveira, nº 414.614 — Roberto Dantas, número 414.515 — Guaracy V. dos Santos, nº 413.776 — Célio F. Barbosa, número 414.645 — Victor Hugo Moreira Pandolfelli, nº 414.330 — Antônio José Pinto, nº 414.618 — Syllós R. de Oli-

veira, nº 414.631 — José Lopes Filho, nº 414.564 — Almir Campos Alexandre, nº 414.648 — Joel Garcia, número 414.349 — Ito F. Gonçalves, número 414.617 — Eurico da R.M. Girão, nº 414.555 — Francisco T. Rodrigues, nº 416.483 — Altair de Souza M. Rebelo, nº 414.545 — Jair Tavares, nº 413.777 — Vicente Paulo G. W. Nascimento, nº 418.122; por Antiguidade: Luiz Lôbo da Cunha, número 416.663 — José do Valle Tôres, nº 416.632 — Milton Ferreira de Miranda, nº 416.741 — José Domingues da Costa Jr., nº 416.605 — Edson Gomes Correia, nº 416.430 — João da Costa, nº 416.545 — Edmar Oliveira da Silva, nº 416.429 — Jorge Rocha, nº 416.584 — Moacyr Moraes, número 416.744 — Antônio Ferreira, número 415.425 — Pedro A. M. de Jesus, nº 416.781 — Jerônimo P. Braga, número 416.537 — José Teodósio dos Santos, nº 416.629 — Rubens Antônio dos Santos, nº 416.809 — Manoel Joaquim Xavier, nº 416.684.

Relação nº 294, de 1969

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2283 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil a Zuleika Carvalho de Carvalho, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 1.655.153, com os proventos fixados no símbolo 3-F, correspondente à Chefia do Serviço de Auxílios (ASS), da Divisão de Assistência Social — (DAS), do Departamento de Assistência (DA), de acordo com o artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.291 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, Aracy Machado Cardoso Pereira, Arquivista, nível 7-A, matrícula nº 1.391.091.

Nº 2.292 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, alínea "b", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, Honorina Ramos dos Santos, Servicial, nível 6-B, matrícula número 2.035.844.

Nº 2.293 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea "b", do inciso I, do artigo 102, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Ladice Iracema do Amaral, Enfermeiro, nível 22-C, matrícula número 1.911.177.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução nº 32, de 10 de maio de 1968, resolve:

Nº 2.295 — Nomear, por acesso, a partir de 31 de março de 1966, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 15 de julho de 1960, e na forma do que preceitua o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, os ocupantes da Classe Singular, nível 7, AF-204 — Escrevente-Datilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, a seguir relacionados, para exercerem o cargo de classe "A" da Série de Classes — AF — 202 — Escriturário, do mesmo Quadro:

1) Waldir de Oliveira Joaquim, ponto nº 5.546, matrícula nº 1.192.468, em vaga decorrente da exoneração de Cupertino Dalmácio Castelo, conforme Portaria nº 1.031, de 15 de julho de 1966, publicado no Boletim do IPASE — nº 146, de 8 de agosto de 1966.

2) Marlene Campos Clinquart, ponto nº 5.665, matrícula nº 1.192.602, em vaga decorrente da promoção de Lydia Noronha Braga, conforme Portaria nº 2.066, de 4 de novembro de 1969, publicada no Boletim do IPASE nº 219, de 14 de novembro de 1969, com vigor a partir de 31 de dezembro de 1965.

3) Rosa Pacheco, ponto nº 7.485, matrícula nº 1.655.764, em vaga decorrente da promoção de Gumerindo Bezerra da Silva, conforme Portaria nº 2.066, de 4 de novembro de 1969, publicada no Boletim do IPASE nº 219, de 14 de novembro de 1969, com vigor a partir de 31 de dezembro de 1965.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve:

Nº 2.298 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marluce Borges Montes, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.124.599, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.299 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 102, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Isabel Leal Couto, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.079.343.

Nº 2.300 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 102, todos da Constituição Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Leopoldina Seml: Coelho, Agregada ao símbolo 4.F, matrícula nº 1.900.654.

Nº 2.301 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo

101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Eloar Carvalho de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, P.1.701, nível 14.B, matrícula nº 1.912.376.

Nº 2.302 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 102, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 1 da Lei nº 4.315, de 1964, Maria da Glória Reis Moraes, Escriturária, nível 10.B, matrícula número 1.855.546.

Nº 2.303 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, José Ribamar da Silva Picanço, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.535.511.

Retificações

A Pág. 3.142, do Diário Oficial, de 26.11.69 — Seção I — Parte II — Relação nº 280, Portaria nº 2.215:

Onde se lê: ".....
João José Gonçalves ...
Leia-se: ".....
João José Gonçalves ...

PORTARIA Nº 2.220

Orde se lê: ".....
Médico TC.201.22.B
Leia-se: ".....
Médico TC.831.22.B

RELAÇÃO Nº 283-69

— 4ª coluna: -
Onde se lê: ".....
resolve:

Nº 2.28 — Designar, ...

Leia-se: ".....
resolve:

Nº 2.228 — Designar ...

RELAÇÃO Nº 285-69

— 3ª coluna:
Acrescente-se e leia-se:

".....
Art. 2º Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de novembro de 1969.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 452

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, tendo a Nacional — Companhia de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente nº 452 para que possa funcionar na República Federativa do Brasil, em seguros do Ramo Vida, como defini-

dos no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 61.589, de 23 de outubro de 1967 e de acordo com a Portaria Ministerial nº 231 de 28 de julho de 1969 e segundo as leis da República.

E para constar, eu, Ignez Greco Reis, Diretora Substituta da Divisão de Or. e Controle — D.E. da Superintendência de Seguros Privados, lavrei a presente carta que fica registrada no livro competente nº quatro, às folhas cento e cinquenta verso.

Rio de Janeiro — GB, 24 de outubro de 1969.

(Nº 49921 — 2.12.69 — NCr\$ 11,00).

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 112 — Designar o Arquivista, EC.303.7.A, Ialdo Galindo Bezerra, para substituir o Chefe da Seção do Desenho do Setor de Serviços Gerais, durante o seu impedimento por mo-

tivo de gala e férias. — *Uriel da Costa Ribeiro*.

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962

e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 114 — Designar a servidora contratada Maria da Graça Costa Leal, para exercer as funções de Adjunto do Departamento de Administração, a partir de 1º de dezembro de 1969. — *Uriel da Costa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de acordo com o artigo 19, item 12, do Estatuto Provisório, publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1969, e

Considerando a Resolução nº 1, do Conselho de Administração desta Empresa, publicada no boletim diário 127, de 1969, da Presidência, na qual subordina a Seção Financeira e suas atribuições ao Diretor do Departamento de Finanças;

Considerando que a Empresa se encontra em fase de implantação;

Considerando que existem decisões que devem ser tomadas em tempo hábil, preservando o ritmo de trabalho da Empresa, resolve:

Nº 2.681 — Delegar poderes ao Diretor do Departamento de Finanças para além das competências contidas no art. 20, do mesmo Estatuto, os encargos abaixo enumerados, e

a) assinar empenhos, folhas de pagamento, de gratificações em geral, de ajuda de custo, e diárias, cujas despesas tenham sido previamente autorizadas pelo Presidente;

b) movimentar as despesas do pessoal da Administração Central e proceder a fiscalização das nas Diretorias e Delegacias Regionais;

c) designar funcionários com o fim de organizar, diretamente, serviços relativos a assuntos de finanças, depois de autorizado pelo Presidente;

d) orientar os trabalhos, tomar iniciativas e estabelecer diretrizes para o aperfeiçoamento e eficiência dos serviços de finanças;

e) fiscalizar diretamente ou por intermédio de delegados seus, os serviços de finanças nas Diretorias Regionais;

f) entender-se diretamente com os órgãos do Ministério das Comunicações, Tribunal de Contas, suas delegações e outros órgãos e autoridades no interesse dos serviços de finanças;

g) aprovar os planos anuais de trabalho dos órgãos centrais e regionais;

h) movimentar o pessoal a seu encargo entre os órgãos centrais e regionais na conformidade das diretrizes estabelecidas pela Presidência;

i) requisitar funcionários necessários para execução dos serviços de sua alçada;

j) promover reuniões com os chefes de serviços e quaisquer outros auxiliares, visando melhoria na execução dos serviços, sempre que julgar necessário. — *Rubens Rosado Teixeira*.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de acordo com o artigo 19, item 12, do Estatuto Provisório, publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1969, resolve:

Nº 2.813 — Ratificar os termos da Portaria número 2.681, de 4 de novembro corrente, concernente a delegação de competência ao Diretor do Departamento de Finanças, desta Empresa. — *Haroldo Corrêa de Mattos*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Ceará

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 421, de 16 de outubro de 1969, tendo em vista a deliberação contida no Termo de Indiciação do Processo nº 12.266-68 e levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente o indiciado naquele Processo, Francisco Rodrigues de Lima — Carteiro "F", lotado na APT de Várzea Alegre da DR do Ceará, Cita-o por Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias a fim de que, decorrido dito prazo, apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias razões de defesa, por ter ficado apurado abandono de cargo, infringindo assim o artigo 207 — item II, § 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ciente de que a Comissão se reúne no Gabinete da Chefia do Tráfego Postal, da Diretoria Regional do Ceará, que a vista dos autos lhe será dado no local, acima indicado, no horário das 8 às 11,30 horas, ficando assim citado para todos os atos e termos do aludido Processo, sem lhe ser expedido nenhum outro Edital de Citação.

Fortaleza, 1 de dezembro de 1969. — *Gregorio Valmir de Deus Barros*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA

1ª Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, de acordo com a Resolução nº 20 de Conselho Federal

de Biblioteconomia, os Srs. Delegados Eleitores para a Assembléia Geral, a fim de elegerem os membros do Conselho Regional de Biblioteconomia e seus suplentes, no dia 15 de dezembro de 1969, as 9 horas, na Faculdade de Biblioteconomia da Universidade de Brasília.

Brasília, 3 de dezembro de 1969. — *Elton Eugênio Volpini* — Presidente — CRM-1-32.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

Edital de Eleições

Convoco os senhores Técnicos de Administração, devidamente registrados e em pleno gozo de seus direitos para, de acordo com o disposto na alínea "b" do art. 1º da Resolução nº 47, de 3 de novembro de 1966, comparecerem à sede deste Regional, na Esplanada dos Ministérios bloco 7, 3º andar, salas 308-9, no dia 19 do corrente mês, a fim de elegerem a renovação do terço de Conselheiros para 1970.

Brasília, 4 de dezembro de 1969. — *Octacílio Portugal Lopes* — Presidente. (Nº 4.065 — 9.12.69 — NCr\$ 6,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6-69

A Superintendência da Borracha torna público, para conhecimentos dos interessados, que se acha afixado em sua sede, na Avenida Almirante Barroso, 81 — 4º andar, Rio de Janeiro, o Edital relativo à Tomada de Preços que fará realizar para prestação de serviços tecnológicos sobre borracha.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1969. — *Milton Corrêa da Costa*, Secretário-Geral.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

C.G.C. nº 33.121.088-1

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os acionistas da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 (dezoito) de dezembro de 1969, às 10 (dez) horas, no Armazém Regulador número 1, Setor da Indústria e Abastecimento, nesta Capital para tratar da seguinte ordem do dia:

a) renúncia da Diretoria;

b) eleição para preenchimento de cargos na Diretoria.

c) outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 05 de dezembro de 1969. — *Alberto de Assumpção Cardoso*, Diretor Presidente.

Dias: 10, 11 e 12-12-69. (Nº 4.074 B — 9.12.69 — NCr\$ 18,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 187, de 6.11.69, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, Idenir Rodrigues dos Santos, Auxiliar Rural nível 3, matrícula nº 2.219.602, lotado na aludida Universidade, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer à Sala nº 92 do Pavilhão Central da referida Universidade — Km. 47 da antiga rodovia Ric São Paulo, a fim de prestar esclarecimentos sobre o abandono de cargo em que o mesmo estaria incorrendo, conforme consta do processo UFRRJ — 7.095-69, sob pena de revelia.

U.F.R.R.J., 20 de novembro de 1969. — *Ernane Alves da Silva*.

(Dias 8, 9 e 10-12-69)

BANCO DO BRASIL S. A. CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICAÇÃO

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., torna público que, com base no Decreto nº 65.199, de 19.9.69, concedeu os benefícios de "drawback" para os seguintes casos:

CACEX, DITO 69/	Data	Firma
5.135-pt.11.983	15-10-69	Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S.A.
5.173-pt.24.937	27-10-69	Comércio e Indústria Iretama S.A.
5.177-pt. 6.765	15-10-69	Metalac S.A. Indústria e Comércio
5.181-pt.21.797	15-10-69	Metalac S.A. Indústria e Comércio
5.182-pt.35.430	15-10-69	Metalac S.A. Indústria e Comércio
5.190-pt.26.553	16-10-69	Zivi S.A. Cutelaria
5.192-pt.25.615	16-10-69	Zivi S.A. Cutelaria
5.194-pt.25.614	21-10-69	Zivi S.A. Cutelaria
5.196-pt.25.472	17-10-69	Singer do Brasil S.A. Indústrias Reunidas e Comércio
5.197-pt.18.335	17-10-69	Zivi S.A. Cutelaria
5.199-pt.18.738	20-10-69	Indústria e Comércio Lotus S.A.
5.200-pt.25.907	16-10-69	S.A. Frigorífico Anglo
5.235-pt.28.121	17-10-69	Indústria e Comércio L.S. Starratt S.A.
5.238-pt.25.141	20-10-69	Hermes - Precisa S. A. Máquinas para Escritório
5.241-pt.27.919	17-10-69	Lanificio Amparo S.A.
5.243-pt.19.586	23-10-69	Safco S.A. Indústria e Comércio
5.250-pt.13.537	30-10-69	Asea Elétrica S.A.
5.254-pt.204.005,8	29-10-69	Zivi S.A. Cutelaria

CACEX/DITC 69/	Data	Firma	CACEX/DITO 69/	Data	Firma
5.256-pt.27.002	6-11-69	Zivi S.A. Cutelaria	5.649	6-11-69	Tabacos Blumenau S.A.
5.259-pt.12.124	24-10-69	Zivi S.A. Cutelaria	5.650	6-11-69	Atlantic Veneer do Brasil S.A. Indústria de Madeiras
5.344-pt.22.134	28-10-69	Rca S. A.	5.657-pt.17.966	7-11-69	Siemens do Brasil S. A.
5.359-pt.68/29.898	27-10-69	Ibrape Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S.A.	5.659	7-11-69	Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração
5.397-pt.27.206	28-10-69	Tema Terra Maquinaria S.A.	5.662	7-11-69	Traubomatic Indústria e Comércio Ltda.
5.407-pt.23.694	29-10-69	S.A. Cortume Carioca	5.717	10-11-69	Ibrape Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S.A.
5.410-pt.29.867	30-10-69	Bundy Tubing S.A. Indústria e Comércio	5.731	11-11-69	Osram do Brasil Cia. de Lâmpadas Elétricas
5.416-pt. 7.050	30-10-69	Metalac S.A. Indústria e Comércio	5.735	12-11-69	Byef do Brasil Indústrias Químicas S. A.
5.520-pt.28.673	30-10-69	Hyster do Brasil S. A.	5.797	12-11-69	Tema Terra Maquinaria S. A.
5.526-pt.20.408	13-11-69	Sylvania Produtos Elétricos Ltda.			
5.527-pt.17.642	13-11-69	Sylvania Produtos Elétricos Ltda.			
5.612-pt.28.657	5-11-69	I B M do Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.			
5.615-pt.10.042	4-11-69	Vitrofarma Indústria e Comércio de Vidros S. A.			
5.643	6-11-69	Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira			
5.644	6-11-69	Sandvick do Brasil S. A. Indústria e Comércio			
5.648	6-11-69	S. A. Frigorífico Anglo			

Rio de Janeiro (GB), 28 de novembro de 1969. — *Benedito Fonseca Moreira* — Diretor. — *Euclides Parentes de Miranda* — Chefe do Departamento-Geral.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67,
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67.

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO N° 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16